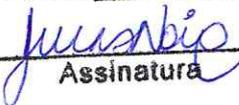




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 19/03/2021


Assinatura

PORTARIA Nº. 499/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a nova representação Governamental do Conselho da Educação – **CAE- Conselho de Alimentação Escolar**, no Município de Gravatá.

CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

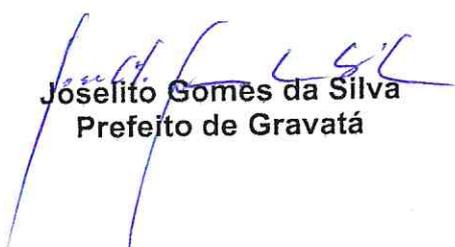
Titular: ROSA MARIA DA SILVA SANTOS
End: Rua do Alecrim, 43 – Gravatá – PE.
RG: 74.762-86 SDS/PE
CPF: 065.767.564-45
Telefone: 9 9464-0600

Suplente: JOSILENE SOARES BEZERRA DA SILVA
End: Rua Agenor Cesar de Andrade, 7ª, Bairro Santa Luzia -Gravatá – PE.
RG: 42.545-85 SDS/PE
CPF: 773.916.914-53
Telefone: 9 9972-6132

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 18 de março de 2021.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3563-9059 – www.prefeituradegravata.com.br
CNPJ:11.049.830/0001-20